



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 655 Fls. 06
Danielle R.
Funcionário

DECRETO N.º 3696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

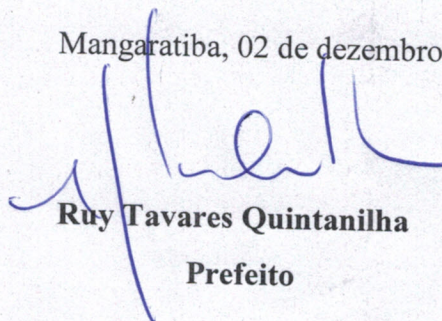
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2011, homologado em 27 de junho de 2012, conforme Edital n.º 01/2011, admitidos em 12 de novembro de 2013, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de dezembro de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

NOME	MAT.	ADM.	CARGO	LOTAÇÃO
MARTHA CRISTINA SOARES DA SILVA VIDAL	3399	12/11/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WELLINGTON FERNANDO RAMOS	3400	12/11/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA DE SOUZA DA SILVA	3401	12/11/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]